



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA
SISTEMA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL

EDITAL Nº 08/2025 – UAB/DEaD-UNIFAP

SELEÇÃO INTERNA/EXTERNA DE PROFESSOR FORMADOR DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM AUDIODESCRIÇÃO NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

CONVOCAÇÃO 1 - PROFESSOR FORMADOR

O Departamento de Educação a Distância (DEaD) torna pública a **Convocação 3** do Processo de Seleção para provimento de vagas para a função de PROFESSOR FORMADOR a Distância para atuação no curso de Audiodescrição. Os candidatos deverão encaminhar os documentos listados abaixo para o contato de e-mail do curso, esp.audiodescricao.ead@unifap.br, no período de **20 a 23/04/2026, até o horário de 23:59 h, em formato PDF.**

O envio de cada documento (**de até 2 MB**) deverá ser feito de forma individualizada e atender ao Ofício Circular 1/2020- CGFO/DED/CAPES de 16 de janeiro de 2020, que regulamenta o vínculo de todos os bolsistas ativos que venham compor a lista de pagamentos referentes ao período de atuação.

Os candidatos convocados serão chamados de acordo com a oferta das disciplinas e atendendo ao quadro/calendário do curso. Reforçamos que o pagamento da bolsa atenderá ao estabelecido pela Instrução Normativa 02 de 2017 da CAPES.

Os candidatos que não enviarem a documentação no prazo estabelecido após a publicação desta convocatória perderão o direito à vaga e o próximo candidato aprovado/classificado ou aprovado/não classificado será convocado.

Documentação para envio

1. Comprovante experiência no magistério superior conforme descrição para função de Prof. Formador (cf. Edital). **(até 2 MB)**
2. Comprovante de titulação (graduação, mestrado e doutorado) em apenas um arquivo. **(até 2 MB)**
3. Comprovante do Processo Seletivo (Edital 10/2025). **(até 2 MB)**
4. Comprovante do Resultado Final do Processo Seletivo. **(até 2 MB)**
5. Comprovante de convocação (Convocação 1). **(até 2 MB)**
6. Termo de compromisso (documentos da CAPES disponíveis na página do DEaD pelo link <https://www2.unifap.br/ead/ead-modelo-de-documentos/>). **Atenção ao preenchimento correto das informações referente aos dados bancários. Registre qual banco, agência e a conta corrente. (até 2 MB)**
7. Declaração de não acúmulo de pagamento de Bolsas UAB (documentos da CAPES disponível na página do DEaD pelo link <https://www2.unifap.br/ead/ead-modelo-de-documentos/>). **(até 2 MB)**
8. TERMO DE CIÊNCIA E RESPONSABILIDADE (documentos da CAPES disponíveis na página do DEaD pelo link <https://www2.unifap.br/ead/ead-modelo-de-documentos/>). **(até 2 MB)**

Lista de aprovados/classificados - PRIMEIRA CHAMADA

AUDIODESCRIÇÃO			
PROFESSOR	CLAS.*	DISCIPLINA	CH
MYRYAN SYLVIA SOUSA DE ALMEIDA	1º	ABORDAGEM HISTÓRICA DA DEFICIÊNCIA	30
KELLY GUEDES SOARES	1º	ASPECTOS GERAIS DA DEFICIÊNCIA VISUAL	30

*** Classificação**

OBS: Os professores que atuarão neste semestre em outros Cursos não poderão, conforme normativas da Capes, ter acúmulo de bolsas, tal como destacado nos Art. 8º e não poderão receber mais de uma bolsa referente ao mesmo mês. Para esses casos, esta coordenação solicita que o candidato/a aprovado/a responda a este e-mail com o Termo de Desistência, informando o declínio da bolsa/disciplina para que seja realizada a convocação de um novo professor.

Portaria nº 309, de 27 de Setembro de 2024

Art. 8º As bolsas do Sistema UAB não poderão ser acumuladas com outras bolsas pagas pela CAPES, Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) ou Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), exceto quando expressamente admitido em regulamentação própria da CAPES.

Parágrafo único. É vedado o recebimento de mais de uma bolsa do Sistema UAB referente ao mesmo mês, ainda que o bolsista tenha exercido mais de uma função no âmbito do Sistema UAB.

**6.4 O bolsista aprovado poderá ser remanejado para outras disciplinas de acordo com a necessidade e a disponibilidade de vaga no curso, mediante avaliação do seu perfil pela Coordenação do Curso e/ou Coordenação Geral do DEAD.*

Macapá-AP, 18 de abril de 2026.



Prof. Dr^a Elda Gomes Araújo
Diretora do DEaD e Coordenação Geral da
UAB Portaria nº 1671/2024